



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 4.130/17
DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017

Relota servidor efetivo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e" da Lei Complementar 02/90 e na Portaria nº 1.810/17, de 02 de junho de 2017,

Considerando a existência de vaga na Promotoria de Justiça de Ribeirópolis;

Considerando que o servidor obteve a 1ª classificação no concurso de relocação para a vaga na Promotoria de Justiça de Ribeirópolis, disponibilizada no período de 11 a 18 de outubro de 2017;

Considerando que o servidor encontra-se lotado na Promotoria de Justiça de Gararu, requerendo relocação para Promotoria de Justiça de Ribeirópolis;

RESOLVE:

Art. 1º – Relotar na Promotoria de Justiça de Ribeirópolis, o servidor Luiz Urquiza da Nóbrega Neto, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo os seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2017, revogada a Portaria nº 2.424/17.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça